



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 450 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de julho de 2015.

DECRETO Nº 104/2015

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Extensão Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Adriana da Silva Souza, brasileira, solteira, portadora do RG 7.370.561-4/SSP/PR e CPF 046.845.569-80 do Cargo de Chefe da Divisão de Extensão Rural de nível CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal